



LEI N.º 5.335, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Denomina “Estrada Cultura Grega” a estrada de ligação da Rodovia Dom Pedro I aos Condomínios Nova Suíça e Monte Acrópolis, do bairro dos Lopes, na forma que especifica

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada “Estrada Cultura Grega” a estrada de ligação da Rodovia Dom Pedro I aos Condomínios Nova Suíça e Monte Acrópolis, do bairro dos Lopes, com início na Estrada Vicinal da Rodovia Dom Pedro I e término na entrada dos Condomínios Nova Suíça e Monte Acrópolis.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 6 de outubro de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CLAUDIO ROBERTO NAVA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



SILNEY FABIANO MENDES FIORI

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



ODAIR PELISSARI

Secretário de Transportes e Trânsito

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.



Marcus Boyo de Albuquerque Cabral

Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais